



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/83

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de / suas atribuições que lhe são conferidas por / lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão legislativa realizada em 05 de outubro / de 1.983, aprovou e ele promulga o seguinte

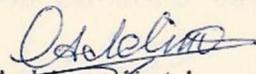
### DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Especial / de Inquérito, para estudar os problemas relacionados com a implantação do Plano de Saúde em nosso Município.

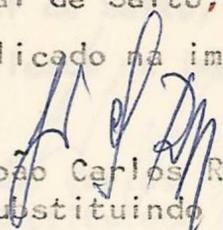
Artigo 2º - Farão parte da referida Comissão 5 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente, os quais / terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar conclusões.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salto, 05 de outubro de 1.983.

  
- Adelino MatiuZZi -  
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 05 de / outubro de 1.983 e publicado na imprensa local.

  
- João Carlos Ratti -  
Substituindo o Diretor de Secretaria.